



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A N° 927/2011

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços 014/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº014/2011 – PMU, objetivando a contratação de empresa sob regime de empreitada global, para execução de terraplanagem e pavimentação asfáltica em TST, com base em solo cimento, meio fio e sarjeta, totalizando uma área de 9.049,26m², na Rua Vitória – trecho entre a Av. Mascarenhas de Moraes e Rua Projetada “E” e entre a Rua Projetada “E” e Rua Xambre, Rua Projetada “B” – trecho entre a Rua Projetada “A” e Rua Projetada “E”, Rua Projetada “B” – trecho entre a Rua Projetada “E” e a Rua Xambre, Rua Projetada “C”, trecho entre a Rua Projetada “A” e a Rua Projetada “E”, Rua Projetada “C”, trecho entre a Rua Projetada “E” e a Rua Xambre, Rua Projetada “D”, trecho entre a Av. Mascarenhas de Moraes e Rua Projetada “C” e Rua Projetada “E”, trecho entre a Rua Vitória e Rua Projetada “C”, no Jardim Verde Vale, neste município de Umuarama, Estado do Paraná, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa **J. RODRIGUES & MELLO LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de julho de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 327/2011

Homologação e adjudicação do julgamento realizado pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas no Tomada de Preços nº 014/2011 - PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento realizado pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas no Tomada de Preços nº 014/2011 - PMU, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção e pavimentação asfáltica em TST, com base em seu conteúdo, meio fio e faixa, totalizando uma área de 9.048,30m², na Rua Vitória - trecho entre a Av. Mascarenhas de Moraes e Rua Projetada "E" e entre a Rua Projetada "E" e Rua Projetada "B" - trecho entre a Rua Projetada "B" e Rua Projetada "A" e Rua Projetada "A" e Rua Projetada "E", trecho entre a Rua Projetada "E" e Rua Xanabre, Rua Projetada "C", trecho entre a Rua Projetada "E" e a Rua Xanabre, Rua Projetada "D", trecho entre a Rua Xanabre e Rua Projetada "E", trecho entre a Rua Mascarenhas de Moraes e Rua Projetada "C" e Rua Projetada "E", conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa J. RODRIGUES & MELLO LTDA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PADO MUNICIPAL, aos 13 de julho de 2011.

PADO MUNICIPAL
Prefeito Municipal

COPIA PARA O
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PUBLICADO NO JORNAL	
UMUARAMA ILUSTRADO	
DE Nº 422	DE 10/07/2011
UMUARAMA, 14/07/2011	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	